



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 12, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do PROC/SUSEP/Nº 184.574/76,

R E S O L V E:

Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o disposto nos artigos 176, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e 101, inciso II, 102, inciso II, da Constituição Federal, a partir de 24.01.82, a ANTÔNIO RIBEIRO DE AGUIAR, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, Classe "A", Referência NM-15, Código NM-1045, matrícula QP0095 e ex-IPASE 103-1.087.392, do Quadro Permanente dessa Superintendência de Seguros Privados (PROCESSO/SUSEP/Nº 001.00623/82).

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente